



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 908/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FABIANA ALEIXO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2356 Página 111-112 Ano: X

Data: 24/09/2021

Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A4DE3C0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F2DA64B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 906/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B6C66DF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 907/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0AF5DD38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de setembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANA ALEIXO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B88D6112

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATO: 108/2021
TOMADA DE PREÇOS: 012/2021
PROCESSO: 098/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, PEROBAL-PR
CNPJ: 67.156.943/0002-60
OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DA PRESENTE OBRA OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1056481-17 – CONVÊNIO Nº 870510/2018 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.083.481,29 (Um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 27/01/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 31 de Agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 3B651A7A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATO: 113/2021
TOMADA DE PREÇOS: 017/2021
PROCESSO: 105/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, PEROBAL-PR
CNPJ: 67.156.943/0002-60
OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DA PRESENTE OBRA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DE TRECHOS DAS RUAS CAMPO SALES, GETULIO VARGAS, PEDRO ALVARES CABRAL, CRISTÓVÃO COLOMBO, PASTOR NILSON F. BRAGA E DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1066402-75/2019 – CONVÊNIO Nº 887307 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.565.174,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 27/01/2021.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 31 de Agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 29DEC2B8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2021**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 28 de Setembro de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 06 de Outubro de 2021, as 14:00 horas.

Licitação modalidade Pregão presencial nº 031/2021, do tipo “menor preço por item”, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.**

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: foi marcado como “menor preço global” no aviso de publicação, quando na verdade será menor preço por item.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.